



Estado de Alagoas

## CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) / Fone: 82.3286.1370

GABINETE VEREADORA: Maria José Miguel dos Santos

### INDICAÇÃO Nº 07/2025

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 0104003

Murici/Alagoas, 01/04/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

*Jaqueline*  
Funcionário

Indico, ouvido o Plenário ao Prefeito Municipal de Murici: **Remi Vasconcelos Calheiros Filho**, para que veja a necessidade da **criação de um abrigo municipal para animais em nossa cidade**, pois a crescente população de animais abandonado e em situação de vulnerabilidade tem se tornado um problema cada vez mais evidente, exigindo ações efetivas por parte do Poder Público.

### JUSTIFICATIVA

**Bem-estar animal:** A criação de um abrigo proporcionará um espaço seguro e adequado para abrigar animais abandonados oferecendo-lhes, cuidados veterinários, alimentação e proteção contra as intempéries.

**Saúde pública:** A presença de animais soltos nas ruas representa um risco para a saúde pública, podendo transmitir doenças e causar acidentes. Um abrigo municipal contribuiria para o controle populacional e a prevenção de zoonoses.

**Segurança pública:** Animais soltos podem causar acidentes de trânsito e outros acidentes, colocando em risco a segurança da população. Um abrigo ajudaria a reduzir esses riscos

**Responsabilidade social:** A criação de um abrigo demonstra o compromisso da administração municipal com a causa animal e com a construção de uma sociedade mais justa e compassiva.

Atenciosamente,

*Maria José Miguel dos Santos*  
**Maria José Miguel dos Santos**  
Vereadora

1.CIENTE;

Murici/Alagoas, 01/04/2025

*José Anderson de Almeida Moraes*  
**José Anderson de Almeida Moraes**  
Vereador - Presidente